



MANUAL DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA FAPERJ

VERSÃO ATUALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2009

AUXÍLIOS

Auxílios são recursos financeiros concedidos para a realização de projetos de pesquisa individuais ou coletivos, bem como de outras atividades que tenham por objetivo o progresso da ciência e da tecnologia. Poderão ser solicitados por pesquisadores com titulação adequada, com vínculo empregatício permanente em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro. Da mesma forma, poderão ser solicitados por profissionais e/ou instituições e/ou empresas que apresentem projetos de Inovações Tecnológicas em Produtos e Processos (TPP).

Pesquisadores aposentados em regime de aposentadoria compulsória ou aposentados em outro regime de trabalho e com idade superior a 70 (setenta anos), residentes no Estado do Rio de Janeiro, e que continuam exercendo atividades de ensino e pesquisa, também poderão solicitar auxílios à FAPERJ, desde que anexem declaração do dirigente máximo da instituição em que continuam atuando, comprovando essas atividades.

O encaminhamento dos pedidos deverá observar os prazos estabelecidos no Calendário de Solicitações de Auxílios, disponível na página da FAPERJ, na internet.

Eventuais solicitações para prorrogação do prazo para desenvolvimento dos projetos de pesquisa poderão ser aceitos, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da FAPERJ, desde que devidamente justificados e apresentados até 30 (trinta) dias anteriores à data final para execução do auxílio, constante no Termo de Outorga assinado pelo proponente.

Modalidades de auxílios:

- **AUXÍLIO À PESQUISA (APQ 1)**
- **AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (APQ 2)**
- **AUXÍLIO À EDITORAÇÃO (APQ 3)**
- **APOIO A ACERVOS (APQ 4)**
- **APOIO À PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO CIENTÍFICA (APQ 5)**
- **AUXÍLIO A PESQUISADOR VISITANTE (APV)**
- **AUXÍLIO INSTALAÇÃO (INST)**
- **AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (ADT 1)**
- **AUXÍLIO PARA A INSERÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO MERCADO (ADT 2)**

PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS

Os Auxílios serão concedidos por grupo de despesa, assim entendidas as despesas de capital e custeio, de acordo com o classificador de receita e despesa do Estado do Rio de Janeiro, disponível no site: http://www.planejamento.rj.gov.br/OrcamentoRJ/Classificador_2009.pdf

Compreendem-se, dependendo das regras específicas para cada espécie de auxílio, como despesas de capital aquelas necessárias ao pagamento de material permanente e equipamentos nacionais e importados e obras e instalações.

Compreendem-se, dependendo das regras específicas para cada espécie de auxílio, como despesas de custeio aquelas necessárias ao pagamento de diárias, passagens (nacionais e internacionais), material de consumo, serviços de terceiros de pessoa física, serviços de terceiros de pessoa jurídica e despesas para importação de bens (limitadas a 18% (dezoito por cento) do valor *free on board* – FOB da mercadoria).

Incluem-se como serviços de terceiros as despesas que envolvam reparo e adaptação de bens móveis e imóveis.

Entendem-se como despesas de capital com “obras e instalações de grande porte” aquelas com obras que serão patrimoniadas na instituição a que está vinculado o proponente contemplado; e por despesas com “instalações”, as que sejam incorporáveis, como, p.ex., elevadores, ar condicionado central etc.

Entendem-se como despesas de custeio com “serviços de pequenos reparos e adaptações de bens imóveis” aquelas que importam em modificações ou melhorias em espaço físico já existente, sem que envolvam alteração estrutural do imóvel.

Após a concessão do auxílio, não serão aceitas modificações de valores entre os grupos de despesas. Poderão ser requeridas, entretanto, modificações de valores dentro de um mesmo grupo de despesa. Por exemplo: não poderá haver remanejamento de custeio para capital, mas, dentro de despesas de custeio, poderá ser requerido o remanejamento de material de consumo para serviço de terceiros.

AUXÍLIOS AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Finalidade:

Auxílios ao desenvolvimento científico são recursos financeiros concedidos para a realização de projetos de pesquisa individuais ou coletivos, bem como de outras atividades que tenham por objetivo o progresso da ciência e da tecnologia. Poderão ser solicitados por pesquisadores com titulação adequada, com vínculo a instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Observações gerais:

- A classificação do projeto por área e subárea do conhecimento determinará o encaminhamento inicial junto à Assessoria Técnico-Científica da FAPERJ. Recomenda-se especial cuidado na escolha da subárea que melhor reflita o conteúdo do projeto. É possível usar uma classificação constante da lista da FAPERJ ou uma classificação interdisciplinar, desde que acompanhada de, ao menos, duas outras subáreas e três palavras-chave que sirvam para classificar o projeto.
- O coordenador de área da FAPERJ poderá redirecionar uma solicitação de auxílio a outra coordenação, caso entenda que não é pertinente a uma determinada área.
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem as fornece.
- Deverão ser relacionados todos os auxílios pleiteados pelo solicitante para a mesma finalidade a outras agências de fomento.
- A liberação de recursos estará condicionada à inexistência de pendências (relatórios, prestação de contas, devolução de processos enviados para parecer) com a FAPERJ, por parte do solicitante.
- O não cumprimento dos termos do contrato estabelecido para a concessão de auxílios implicará em seu cancelamento imediato e na devolução das importâncias recebidas.
- É vedada a concessão da mesma modalidade de auxílio a um único pesquisador no intervalo de 12 meses. No caso da modalidade APQ 5 (apoio para participação em reunião científica), o pesquisador somente poderá receber um auxílio a cada 2 (dois) anos.
- É responsabilidade do pesquisador manter ativa a sua conta bancária.

NOTA: O pesquisador deverá observar o cumprimento das cláusulas e prazos constantes do Termo de Outorga de Aceitação de Auxílio e consultar o Roteiro de Elaboração de Prestação de Contas na página eletrônica da FAPERJ.

AUXÍLIO À PESQUISA (APQ 1)

Finalidade:

Destina-se a apoiar projeto conduzido por pesquisador com qualificação adequada (grau de doutor ou equivalente), vinculado a instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro. Os recursos poderão ser aplicados na aquisição de material permanente ou de consumo, serviço de terceiros e outros itens essenciais à realização do projeto.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido on-line. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line*, são os seguintes:

1. Projeto de pesquisa com, no máximo, 20 páginas, contendo, preferencialmente, os seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa, metas, método, referências bibliográficas, cronograma de execução e equipe responsável pelo desenvolvimento do projeto.
2. Orçamento detalhado, com justificativa dos itens solicitados à FAPERJ.
3. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato *.rtf)

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Cadastro do solicitante e do pesquisador/orientador *on-line* (Sistema inFAPERJ);
2. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. Projeto de pesquisa impresso a partir do Sistema inFAPERJ;
4. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
5. Orçamento detalhado e justificado.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (APQ 2)

Finalidade:

Destina-se a apoiar a realização de reuniões científicas organizadas por pesquisadores (com grau de doutor ou equivalente) com vínculo empregatício em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Os itens financiáveis são: infra-estrutura organizacional, diárias e passagens de convidados, aluguéis de salas para conferências e gastos com gráfica e divulgação. Não serão cobertos custos com tradução simultânea, nem aqueles relativos a excursões turísticas, lanches, recepções, banquetes e similares.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line*, são os seguintes:

1. Programa da reunião, membros do comitê científico, descrição de sua natureza e avaliação de sua importância científica;
2. Documento informativo dos critérios de seleção dos trabalhos a serem apresentados;
3. *Curriculum Vitae* dos participantes (CV Lattes em formato *.rtf) para os quais se solicita apoio;
4. Detalhamento das despesas a serem financiadas pela FAPERJ, com justificativa dos itens solicitados;
5. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato *.rtf).

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta de encaminhamento, justificando o pedido e evidenciando o retorno esperado para a área de ciência e tecnologia do Estado do Rio de Janeiro;

2. Programa da reunião, membros do comitê científico, descrição de sua natureza e avaliação de sua importância científica;
3. Cadastro do solicitante *on-line* (Sistema inFAPERJ);
4. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);
5. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
6. Orçamento detalhado e justificado;
7. Programa do evento.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

AUXÍLIO À EDITORAÇÃO (APQ 3)

Finalidade:

Destina-se a apoiar a edição de livros, manuais, números especiais (temáticos) de revistas e coletâneas científicas em qualquer tipo de suporte (papel, eletrônicos etc.). Também serão consideradas as solicitações de apoio para vídeos, CDs e DVDs.

Requisitos e condições:

- O material para o qual se solicita o auxílio editoração deverá ser inédito e ter caráter científico ou cultural meritório.
- Entre os critérios para a concessão do auxílio será considerada a dificuldade de edição comercial do material submetido, assim como a diminuição de seu preço de capa.
- O solicitante deverá ter titulação de doutor ou equivalente, com vínculo empregatício permanente em instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.
- O material editado com auxílio APQ 3 deverá exibir a logomarca da FAPERJ na capa, ao lado da logomarca da editora. No caso de números especiais (temáticos) de revistas, a logomarca da FAPERJ deverá estar na folha de rosto.
- Somente serão aceitas propostas de orçamento de editoras que garantam ampla distribuição do material editado.
- A FAPERJ deverá receber, para seu próprio uso, 100 (cem) exemplares do material editado com esta modalidade de auxílio.

NOTAS:

- No caso de trabalhos acadêmicos, exige-se que o texto já apresente o tratamento editorial necessário à publicação.
- Esta modalidade não se destina à publicação de periódicos ou equivalentes, exceto número temático de revistas já consolidadas, desde que recebam parecer positivo de consultores indicados pela FAPERJ.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são os seguintes:

1. Projeto de editoração, contendo apresentação e justificativa;
2. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato *.rtf)
 - O solicitante poderá salvar o seu preenchimento quantas vezes for necessário e acessá-lo novamente a partir do menu “Meu inFAPERJ”.
3. Texto a ser editado em formato *.pdf.

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Cadastro do solicitante *on-line* (Sistema inFAPERJ);
2. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. Texto a ser editado (somente uma cópia impressa);
4. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
5. Três orçamentos para tiragem de mil exemplares, em envelopes lacrados, contendo os preços de capa. As propostas deverão ser emitidas por editoras reconhecidas no ramo e com rede de distribuição, sediadas no Estado do Rio de Janeiro. A FAPERJ não aceita a contratação de gráficas;
6. Orçamento detalhado e justificado.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE ACERVOS (APQ 4)

Finalidade:

Destina-se a apoiar a preservação de acervos museológicos, bibliográficos, científicos e similares. Está voltado, especificamente, para a conservação e infra-estrutura de centros de memória sediados no Estado do Rio de Janeiro.

Esta modalidade visa ao apoio emergencial para a manutenção de acervos, não se aplicando à sua aquisição ou organização.

Requisitos e condições:

- Este auxílio pode ser solicitado por pesquisadores com grau de doutor ou equivalente, vinculados a instituições de ensino e pesquisa ou centros de memória sediados no Estado do Rio de Janeiro.
- Caso a solicitação venha a ser apoiada pela FAPERJ, a instituição beneficiada se obriga a afixar, em local visível ao público, a informação de que a Fundação apóia a manutenção daquele acervo.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line*, são os seguintes:

1. Projeto de trabalho que inclua: Introdução, Método, Cronogramas de execução, Orçamento e justificativa dos itens solicitados à FAPERJ;
2. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato rtf).

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Cadastro do solicitante *on-line* (Sistema inFAPERJ);
2. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);

3. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
4. Projeto impresso a partir do inFAPERJ;
5. Orçamento detalhado e justificado.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO CIENTÍFICA (APQ 5)

Finalidade:

Destina-se a apoiar a apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais por pesquisadores com vínculo empregatício permanente ou bolsa de pós-doutoramento em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Requisitos e condições:

- O evento a que se destina o apoio deverá ser de reconhecida qualidade científica ou tecnológica.
- Os itens financiáveis para esta modalidade são diárias e passagens.
- Este auxílio pode ser solicitado por pesquisadores com grau de doutor ou equivalente, com vínculo empregatício permanente ou bolsa de pós-doutoramento em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro.
- Somente poderá ser permitida uma concessão desta modalidade de auxílio a cada 2 (dois) anos, por pesquisador.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são os seguintes:

1. Cópia do trabalho completo a ser apresentado;
2. Programa da reunião, outros contatos previstos e dados adicionais considerados importantes para o julgamento do pleito;
3. Orçamento detalhado da solicitação;
4. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato *.rtf).

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta de encaminhamento do solicitante, justificando o pedido e evidenciando o retorno esperado para a área de ciência e tecnologia do Estado do Rio de Janeiro;
2. Cadastro do solicitante online (Sistema inFAPERJ);
3. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);
4. Comprovante de aceitação do trabalho e inscrição no evento, ou convite para a sua apresentação;
5. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
6. Orçamento detalhado e justificado;
7. Programa do evento.

NOTAS:

- Caso o solicitante ainda não tenha recebido o comprovante de aceitação do trabalho na abertura do processo, deverá comunicar o fato por escrito, anexado aos documentos de inscrição. A conclusão da análise do pedido estará condicionada à entrega desse comprovante.
- Esta modalidade de apoio não se destina a financiar a participação de pesquisadores do Estado do Rio de Janeiro, como professores ou conferencistas convidados, em cursos promovidos em outros estados da federação ou no exterior.
- A FAPERJ poderá apoiar, excepcionalmente, e sob estrita justificativa, a participação organizada de pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação (número máximo de 3 alunos) de instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, inscritos e, cada um deles, com trabalhos a serem apresentados em reuniões científicas em outros estados da federação. Nesse caso, deverão ser apresentados os *Curricula Vitae* (CV Lattes) de todos os participantes.
- A FAPERJ não financia taxas de inscrição em eventos científicos.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

AUXÍLIO A PESQUISADOR VISITANTE (APV)

Finalidade:

Destina-se a cobrir despesas com transporte e manutenção de pesquisadores de reconhecida excelência, de outros estados ou do exterior, que desenvolverão atividades em instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.

Requisitos e condições:

- Ser pesquisador de alto nível, com grau de doutor ou equivalente, com elevada produtividade de pesquisa e reconhecida liderança em sua área de conhecimento (perfil compatível com o de pesquisador nível 1 do CNPq);
- Poderão ser solicitadas passagens e diárias.

Duração: máximo de 90 (noventa) dias.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são os seguintes:

1. Plano de trabalho e projeto de pesquisa;
2. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato *.rtf).

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta da instituição, manifestando a intenção de receber o visitante e justificando a importância do trabalho a ser desenvolvido;
2. Cadastro do solicitante *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);

4. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
5. Orçamento detalhado e justificado.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

PESQUISADOR VISITANTE EMÉRITO (PV-E)

Finalidade:

Propiciar condições para que pesquisadores aposentados residentes no Estado do Rio de Janeiro, em regime de aposentadoria compulsória ou aposentados em outro regime de trabalho e com idade superior a 70 (setenta anos), possam continuar desenvolvendo atividades de ensino e pesquisa em instituição sediada no mesmo Estado.

Requisitos e condições:

- Ter grau de doutor ou equivalente e encontrar-se em situação de aposentadoria compulsória ou em caso de aposentados em outro regime e com idade superior a 70 (setenta) anos, apresentando elevada produtividade de pesquisa e reconhecida liderança em sua área de conhecimento, demonstrada através de importante contribuição científica para a área ao longo de sua carreira acadêmica (perfil compatível com o de pesquisador nível 1 A do CNPq).
- Continuar demonstrando capacidade de formação de novos pesquisadores.
- Permanecer em tempo integral em instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado.
- O número de pesquisadores visitantes apoiados será estipulado pela Diretoria da FAPERJ, sendo que cada unidade somente poderá pleitear uma bolsa desta modalidade.

Duração:

Dois anos, sendo permitida uma única renovação, por igual período.

Em cada um dos períodos de vigência da bolsa, deverá ser encaminhado à FAPERJ, anualmente, um relatório das atividades desenvolvidas e a anuência da instituição (unidade) na continuidade do projeto.

Procedimentos para Inscrição:

O candidato à bolsa deve acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade de bolsa, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são:

1. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador (formato *.rtf);

2. Projeto de pesquisa, em no máximo 20 páginas, contendo, preferencialmente, os seguintes itens: resumo, introdução, objetivos, justificativa, metas, método, referências bibliográficas e cronograma de execução.

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta de encaminhamento da instituição (unidade) solicitante, justificando o pedido, concordando com o plano de trabalho e se comprometendo a fornecer os meios para a sua realização. Esta carta também deverá incluir a informação sobre o quadro permanente de pesquisadores com dedicação integral na unidade;
2. Cadastro do solicitante e do orientador/coordenador *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante e do orientador/coordenador que foram anexados *on-line* (Sistema inFAPERJ);
4. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
5. Orçamento detalhado e justificado;

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

AUXÍLIO INSTALAÇÃO (INST)

Finalidade:

Destina-se a dar suporte para a compra de material ou equipamento a recém-doutores para início de trabalho em uma instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.

Requisitos e condições:

- Esta modalidade de auxílio destina-se a pesquisadores com até 3 (três) anos de doutoramento, vinculados a instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Rio de Janeiro.

Procedimentos para Inscrição

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são os seguintes:

1. Projeto de pesquisa com, no máximo, 20 páginas, contendo, preferencialmente, os seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa, metas, método, referências bibliográficas e cronograma de execução;
2. Orçamento detalhado, com justificativa dos itens solicitados à FAPERJ;
3. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato *.rtf).

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Carta da instituição, justificando o pedido e confirmando a alocação de outros meios necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;
2. Documento comprovando a condição de recém-doutor (máximo de três anos) do candidato;
3. Cadastro do solicitante e do pesquisador/orientador *on-line* (Sistema inFAPERJ);

4. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);
5. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
6. Cópia do projeto de pesquisa;
7. Orçamento detalhado e justificado.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

AUXÍLIOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Finalidade:

Auxílios ao desenvolvimento tecnológico são recursos financeiros concedidos para a realização de projetos de Inovações Tecnológicas em Produtos e Processos – TPP, individuais e/ou institucionais e/ou de empresas, bem como outras atividades que têm por objetivo o desenvolvimento de novos produtos ou processos. Os auxílios poderão ser solicitados por desenvolvedores/empresas com titulação profissional adequada, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

Requisitos e condições:

- O projeto de TPP deverá ser submetido à FAPERJ em formulário próprio e poderá ter como objetivo:
 - Desenvolvimento de novo produto de base tecnológica;
 - Desenvolvimento de tecnologia que aumente o valor agregado de produto já existente;
 - Desenvolvimento de processos de produção;
 - Inserção de novas tecnologias e de produtos de base tecnológica no mercado.
- A empresa deverá:
 - Apresentar Projeto de Inovação Tecnológica, considerado pela FAPERJ como de interesse do Estado.
 - Evidenciar a prática de Pesquisa e Desenvolvimento na Empresa.
 - Comprovar estar em dia com suas obrigações fiscais no âmbito municipal, estadual e federal.
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem as fornece. Caso ocorra qualquer modificação, esta deve ser imediatamente informada à FAPERJ. Ficam vedadas quaisquer reformulações do projeto original.
- Devem ser relacionados todos os auxílios pleiteados pelo solicitante para a mesma finalidade, informando a agência de fomento.
- A liberação de recursos estará condicionada à inexistência de pendências (relatórios, prestação de contas, devolução de processos enviados para parecer) com a FAPERJ, por parte do solicitante.
- O não cumprimento dos termos do contrato estabelecido para a concessão de bolsas e auxílios implicará o seu cancelamento imediato e a devolução das importâncias recebidas.

- É vedada a concessão de uma mesma modalidade de auxílio a um único desenvolvedor/empresa no interstício de 12 meses ou a concessão de auxílios que não estejam de acordo com a fase de desenvolvimento do produto/processo.
- Em caso de comercialização, todos os produtos e processos desenvolvidos com o fomento da FAPERJ, em qualquer das fases de desenvolvimento, deverão apresentar a logomarca da FAPERJ e do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA: O desenvolvedor/empresa deverá observar as cláusulas e os prazos constantes do Termo de Outorga de Aceitação de Auxílio e consultar o Roteiro de Elaboração de Prestação de Contas na página eletrônica da FAPERJ.

AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – ADT 1

Finalidade:

Este auxílio destina-se a apoiar projetos de Inovações Tecnológicas em Produtos e Processos – TPP, conduzidos por desenvolvedor/empresa com experiência na realização de novos projetos de base tecnológica ou de caráter inovador em âmbito regional e nacional, sediado (a) no Estado do Rio de Janeiro. Os recursos podem ser aplicados na aquisição de material permanente, material de consumo, serviço de terceiros e em outros itens essenciais à realização do projeto, de acordo com as normas fixadas no Roteiro de Prestação de Contas da FAPERJ.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade, os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são os seguintes:

1. Projeto de desenvolvimento, contendo introdução, objetivos, justificativa, método, forma de análise dos resultados, equipe e cronograma de execução, de acordo com modelo específico fornecido pela FAPERJ;
2. Orçamento detalhado, com justificativa dos itens solicitados à FAPERJ;
3. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato específico fornecido pela FAPERJ).

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Cadastro do solicitante *on-line* (Sistema inFAPERJ);
2. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);
3. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos;
4. Cópia do projeto de desenvolvimento e do orçamento detalhado;

5. Orçamento detalhado e justificado.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

AUXÍLIO PARA A INSERÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO MERCADO – ADT 2

Finalidade:

Este auxílio destina-se à divulgação e/ou comercialização de resultados de pesquisas que obtiveram apoio da FAPERJ, seja na forma de produtos/serviços prontos para a comercialização, seja na forma de tecnologias a serem transferidas, podendo, eventualmente, incluir as atividades de proteção da propriedade intelectual.

Procedimentos para Inscrição:

O solicitante deverá acessar o sistema inFaperj para fazer o pedido *on-line*. As instruções detalhadas para este procedimento encontram-se ao final deste documento e deverão ser lidas para o melhor e mais rápido cumprimento desta etapa.

A solicitação somente será aceita através deste procedimento inicial.

Para esta modalidade os documentos solicitados para anexar ao formulário *on-line* são os seguintes:

1. Demonstração do produto, evidenciando a etapa de produção em que se encontra, bem como relatório sobre a infra-estrutura utilizada para a produção e os dados contábeis da empresa, justificando a necessidade do auxílio;
2. Planejamento da divulgação, descrição de sua natureza, avaliação de sua importância, bem como os resultados esperados;
3. Orçamento completo da divulgação, detalhando as despesas a serem financiadas, com justificativa dos itens solicitados;
4. *Curriculum Vitae* do solicitante (CV Lattes em formato específico fornecido pela FAPERJ).

Entrega da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em **uma** via impressa, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido para a solicitação *on-line*:

1. Comprovação de estar em dia com suas obrigações fiscais no âmbito municipal, estadual e federal;
2. Carta de encaminhamento, justificando o pedido e evidenciando o retorno esperado para o sistema de ciência e tecnologia do Estado do Rio de Janeiro;
3. Cadastro do solicitante *on-line* (Sistema inFAPERJ);

4. *Curriculum vitae* formato Lattes do solicitante que foi anexado *on-line* (Sistema inFAPERJ);
5. Formulário de inscrição inFAPERJ impresso, com as assinaturas e carimbos requeridos.
6. Demonstração do produto;
7. Planejamento e orçamento detalhado da divulgação;
8. Orçamento detalhado e justificado.

As instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ encontram-se ao final deste manual.

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS e AUXÍLIOS PELO SISTEMA inFAPERJ

As seguintes instruções são válidas para as modalidades de Bolsas e Auxílio do programa Básico (não têm relação com os Editais), definidas no Manual de Bolsas e Auxílios.

A inscrição se dará em quatro fases:

- **Fase 1:** cadastramento ou atualização do cadastro *on-line* do pesquisador/orientador e/ou do candidato;
- **Fase 2:** preenchimento e envio do formulário *on-line*;
- **Fase 3:** entrega de uma via impressa do pedido e dos documentos, acrescida de cópia do protocolo de inscrição *on-line*;
- **Fase 4:** recebimento do resultado da avaliação do pedido e instruções, caso o mesmo seja aprovado (buscar os documentos para implementação final do pedido, como Termo de Outorga, carta para abertura de conta bancária etc.).

Fase 1: Cadastramento on-line (preenchimento inicial ou atualização para os já cadastrados):

- Acessar www.faperj.br/infaperj (*login* = o seu CPF);
- Clicar em “Meu Cadastro”;
- Preencher todos os dados obrigatórios marcados com (*) e incluir o *link* para acesso ao CV Lattes (menu *Curriculum*);
- Clicar em “VALIDAR” para verificar as eventuais pendências e obter o número de matrícula na FAPERJ.

Observações: Para esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento do InFAPERJ, favor consultar o manual no endereço abaixo:

http://www.faperj.br/downloads/formularios/manual_fg_web_v1.6.doc

Para anexar o *link* do CV LATTES no "Meu Cadastro", consulte:

http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES_inFAPERJ.pdf

Fase 2: Preenchimento e envio do formulário on-line:

Dentro do sistema inFaperj, seguir os seguintes passos:

- Acessar o menu “Solicitar fomentos”;
- Selecionar a opção da modalidade de bolsa desejada;
- Verificar os termos do contrato e submeter o projeto;

- Preencher o formulário *on-line*, anexando os documentos solicitados, que se encontram explicitados no manual na parte referente a cada modalidade de bolsa;
- O solicitante poderá salvar o seu preenchimento quantas vezes for necessário e acessá-lo novamente a partir do menu “Meu inFAPERJ”;
- Para fazer o envio **definitivo** do pedido, clicar no botão “**Enviar para Faperj**”. Após o envio definitivo da proposta, não haverá possibilidade de alteração ou substituição de seu conteúdo;
- Após o envio:
 - o pedido encontra-se no estado "Aguarda Verificação" (vide menu “Meu inFAPERJ”),
 - o solicitante receberá um e-mail com a confirmação do recebimento e o número de protocolo;
 - o Formulário de Inscrição *on-line* será gerado automaticamente (encontra-se anexado ao final do pedido *on-line* no menu “Meu InFAPERJ” com o nome FG_INSCRICAO) e a sua cópia deverá ser anexada ao material impresso a ser entregue na FAPERJ.

Observações:

- Para orientações de como gerar o CV Lattes em formato *.rtf, consulte: http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES_RTF.doc

Fase 3: Entrega do pedido e documentos do projeto na FAPERJ

- A documentação completa do projeto deve ser encaminhada para a FAPERJ em UMA VIA IMPRESSA, com a ficha de inscrição devidamente assinada e carimbada, em um prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a entrega do pedido *on-line* (data do envio e recebimento do protocolo por e-mail)
- A lista completa dos documentos a serem entregues impressos, encontra-se detalhada dentro de cada modalidade de Bolsa ou Auxílio deste manual, no item **Entrega da documentação impressa**.

Instruções para impressão dos documentos gerados pelo inFAPERJ:

Impressão do Cadastro Pessoal

- Acessar www.faperj.br/infaperj (*login* = o seu CPF);
- Clicar no menu “Meu Cadastro”;
- Clicar no ícone do menu lateral “Imprimir cadastro resumido”
→ **o sistema irá abrir um documento de cadastro (*.rtf)**;
- Imprimir o documento normalmente.

Impressão da Ficha de Inscrição

- Acessar www.faperj.br/infaperj (*login* = o seu CPF);
 - Clicar no menu “Meu inFAPERJ”;
 - Procurar e clicar na linha do seu pedido; (deverá estar no estado *Ag. Verificação* ou *Ag. avaliação*)
- o formulário *on-line* preenchido surgirá na tela.
- Descer a página até encontrar anexada a ficha de inscrição (*.rtf);
 - Clicar no documento para abri-lo e imprimir normalmente.

Observações:

Não serão aceitos documentos enviados pelo correio. Toda a documentação impressa deverá ser entregue no setor de protocolo da FAPERJ situado à:

**Avenida Erasmo Braga 118 / 6.º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
20.020-000**

Fase 4: *Recebimento do resultado da avaliação do pedido e instruções, caso seja aprovado*

- **O sistema deverá ser consultado periodicamente, entrando em “Meu inFAPERJ”, para verificar os avisos sobre o pedido.**
 - Enquanto o pedido estiver sendo avaliado, aparecerá a informação “Aguardando Avaliação”;
 - Quando sair o resultado oficial da avaliação do pedido pela Diretoria, o solicitante será avisado automaticamente, pelo inFAPERJ, das seguintes formas:
 - **Mediante um e-mail** para o endereço registrado no cadastro inFAPERJ (favor verificar que não existe filtro *ANTI-SPAM* no seu equipamento que possa bloquear o recebimento do e-mail);
 - Quando for **APROVADO**, o *status* do Processo será alterado para “Ag. Devolução T.O. (termo de outorga); Buscar documentos”.
 - **Quando o solicitante receber o e-mail ou verificar no sistema que o pedido encontra-se nesse estado**, ele deve comparecer à FAPERJ para buscar o Termo de Outorga para assinatura, assim como os demais documentos necessários para implementação final da bolsa ou auxílio (carta para abertura de conta no banco). – FAVOR VERIFICAR OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NO PEDIDO *ON-LINE* dentro do inFAPERJ -

- Somente após a entrega do termo de outorga assinado que o processo será **ATIVADO** para pagamento.
- Quando o pedido for **RECUSADO**, o solicitante receberá um e-mail com o motivo da recusa do pedido e o *status* do Processo será alterado para “Recusado”.